



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Comandante Souza Lobo, nº 1197 - Centro
CEP: 79370-000 - Ladário-MS

Ladário – MS, 22 de Maio de 2023

OFÍCIO nº 080/2023 – GAB/SMS/PML/MS.

Ilmo. Senhor,
Denilson Marcio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Ladário-MS

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio deste, em resposta a Indicação n. 116/2023 de autoria do vereador João Batista Brito (União Brasil), apresentar o que segue:

Considerando QUE, a Secretaria de saúde tem serviço de manutenção tanto de equipamentos em saúde, odontologia e manutenção de limpeza de aparelhos de ar condicionados;

Considerando QUE, o serviço é executado conforme demanda da gerência e mantendo regularmente;

Considerando QUE, também é dever do gestor manter a integridade física dos equipamentos, e em perfeito funcionamento; QUE, a manutenção adequada aumenta a vida útil do aparelho;

Considerando, QUE a Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza as manutenções, com a visão de:

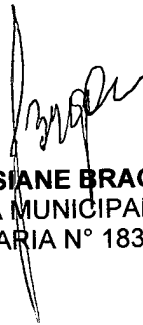
- mais conforto e comodidade para os seus usuários, já que o aparelho vai funcionar sempre em condições ideais;
- prevenir problemas de saúde pública, devido à acumulação de bactérias e substâncias nocivas nos filtros;
- diminuir os gastos e despesas com tarefas de manutenção corretiva e/ou indenizações por problemas de saúde pública;

Considerando QUE, foi licitado a reforma predial da Unidade Maria Francisca CNES 9241558, processo já licitado, em fase de homologação e assinatura de ordem de

serviço, que contemplará calcamento, troca de porta de blindex, manutenção elétrica, pintura, entre outros;

Considerando QUE, a limpeza externa é realizada regularmente pela Secretaria de Infraestrutura e conforme cronograma, tendo em vista que são várias unidades que recebem a limpeza predial externa. Contudo, percebe-se que a rua transitável frente a Unidade vem passando por fase de projeto de asfalto, fazendo assim acumular alguns montantes de materiais retirados para demandar o serviço da Infraestrutura;

Diante das considerações esperamos ter dado o retorno cabível da Indicação n. 116/2023. Sendo o que se apresenta para o momento, esta Secretaria Municipal de Saúde encontra-se disponível para maiores informações reiterando votos de estima e consideração,



JOSIANE BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 183/2020